

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 33.306 RELATORA: IRENE DE MELO PINHEIRO PARECER N° 1171/2009 APROVADO EM 16.12.2009 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 24.12.2009

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Dom Oscar, no município de Congonhas.

## CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Dom Oscar, localizado na Av. Belo Vale, 135 – Bairro Dom Oscar, no município de Congonhas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2009.

a) Irene de Melo Pinheiro – Relatora